



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO À INCLUSÃO SANITÁRIA E CERTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA -Nº 974871/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis Número do CPF: ***.394.***-** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 658, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/06/2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24/09/2024, publicada no DOU de 26/09/2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18. b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: : UG 490070/00001 - Secretária de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070/00001 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar–SEAB
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Nome da autoridade competente: José Wally Mendonça Menezes Número do CPF: ***.816.***-** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE - Campus Crateús Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 18 de fevereiro de 2025, Publicado em: 19/02/2025 Edição: 35 Seção: 2 Página: 1. b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 158133/26405 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 158324/26405 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE - Campus Crateús
3. OBJETO:
Promoção e Apoio à inclusão produtiva e sanitária dos agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais no processo de agroindustrialização e comercialização e Incentivos à certificação e identificação de produtos da Agricultura Familiar Nordestina.
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:
Este plano de trabalho tem como objetivo a implementação de ações conjuntas (Seminários Técnicos) para capacitar gestores públicos, organizações, movimentos sociais, associações, cooperativas, sindicatos rurais, ATERs, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária e agricultores familiares, com foco na Inclusão Sanitária, no Selo Nacional da Agricultura Familiar (SENAF) e no sistema Vitrine da Agricultura Familiar, por meio de estratégias para regularização dos empreendimentos familiares junto aos órgãos sanitários, valorizando seus produtos e fortalecendo a identidade dos produtores nordestinos. META 1: Gestão financeira e administrativa do projeto 1.1 Contratação de fundação de apoio para prestação de serviços de gestão administrativa e financeira. META 2: Gestão técnica do projeto 2.1 Contratação de equipe técnica por 12 meses (01 coordenador, 01 Ass. Adm., 02 Alunos bolsistas), para realizar atividades de monitoramento e acompanhamento das oficinas. META 3: Assessoria pedagógica 3.1 Contratação de educadores, para realizar atividades de formação/mobilização/relatória nos seminários, oficinas e reuniões (bolsistas servidores dos IF's). META 4: Logística 4.1 - Compra de passagens aéreas/rodoviárias/combustível/locação de veículos, para participação da equipe técnica do projeto facilitadores, palestrantes, consultores e colaboradores eventuais nos seminários, oficinas e reuniões. 4.2 - Diárias para participação da equipe técnica do projeto, facilitadores, palestrantes, consultores e colaboradores eventuais nos seminários, oficinas e reuniões.

4.3 - Contratação de serviços de estadia o público-alvo participantes dos seminários, oficinas e reuniões.
4.4 - Compra de passagens aéreas/rodoviárias/combustível/locação de veículos, locação de microônibus para participação do público-alvo dos seminários, oficinas e reuniões.
4.5 - Diárias para participação do público-alvo nos seminários, oficinas e reuniões.
META 5: Alimentação
5.1 Contratação de alimentação para os participantes das seminários, oficinas e reuniões.
META 6: Elaboração de Materiais didáticos infográficos para as oficinas
6.1 . Confeção e impressão de pastas, blocos de notas, canetas, cartilhas, folders, banners, panfletos e e-books, de cunho pedagógico voltados a instruir o processo de trabalho nos seminários, oficinas e reuniões.
META 7: Viabilização de Infraestrutura para oficinas técnica nos estados do nordeste
7.1 Elaboração de infraestrutura técnica para os seminários, oficinas e reuniões.
META 8 Fortalecimento da Identidade Visual, Comunicação Institucional e Visibilidade do Programa de Inclusão Sanitária
8.1 Confeção de Camisetas/bonés para identificação dos participantes dos seminários, oficinas e reuniões.
5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:
Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.
A região Nordeste é de grande relevância para o Brasil, abrigando a segunda maior população regional do país, ampla extensão territorial e através da produção agropecuária familiar, historicamente, tem contribuído para segurança alimentar e nutricional do país bem como para construção de sua identidade socioeconômica. O território é composto por nove estados: Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, é o terceiro maior em extensão, com um pouco mais de 1.5 mil km², representando 18,2% da geografia nacional. Os biomas dominantes são o Caatinga (54%) e o Cerrado (29%) e o clima predominante em 63% da área é o semiárido. De acordo com o Censo Demográfico de 2022, a população do Nordeste é de aproximadamente 54,7 milhões de habitantes, representando 26,9% da população total do país. Cerca de 27% vivem no meio rural, onde a agricultura familiar tem mais de 1,8 milhão de estabelecimentos (IBGE, 2017). Do total de trabalhadores na agricultura familiar brasileira, aproximadamente 46,6% estão no Nordeste, gerando ocupação para cerca de 4,7 milhões de pessoas. Esses estabelecimentos são ainda responsáveis por uma parcela substancial da produção de alimentos e para a segurança alimentar e nutricional dos nordestinos (IBGE, 2017; CONTAG, 2024). O IPEA destaca ainda que alimentos produzidos por esse setor além de integrar a cesta básica, geram divisas econômicas e em nada inferiores à produção em estabelecimentos não familiares. O último censo agropecuário identificou a produção familiar gerando mais de R\$11 bilhões (IBGE, 2017; CASTRO e FREIRAS 2021). Contudo, para que uma agricultura familiar nordestina continue prosperando é fundamental que incrementalmente a comercialização via políticas de compras institucionais, participação em feiras e alcancem mercados consumidores crescentes em demandas por alimentos seguros, éticos e de qualidade. Os acessos a esses novos mercados dependem consideravelmente de um processo de inclusão sanitária e certificação da produção, não apenas como estratégia para melhorar a competitividade da agricultura familiar, mas também como garantia de qualidade alimentar e segurança para a saúde pública. Nesse contexto, ações de promoção a regularização sanitária dos empreendimentos da agricultura familiares, acesso a certificações como Selo Nacional da Agricultura Familiar (SENAF) e ao sistema Vitrine da Agricultura Familiar, fortaleceriam a identidade dos produtores, garantiriam a qualidade dos alimentos e a segurança aos consumidores resultando na valorização econômica e fortalecimento de uma agricultura familiar. Ao mesmo tempo em que proporcionará aos territórios meios de alcançarem objetivos de desenvolvimento sustentáveis chaves como erradicação da pobreza, fome zero, agricultura sustentável e redução das desigualdades sociais. Diante do exposto o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, via o Campus Crateús, propõe assumir ações de extensão acadêmica, para qualificação de gestores públicos, movimentos sociais, sindicatos rurais, entidades de ATERs, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária e agricultores familiares, em estratégias de apoio a inclusão sanitária e certificação dos empreendimentos familiares em todo o Nordeste. A realização dessas atividades está diretamente ligada à missão da instituição e vai de encontro ao nosso público de alunos, nas 33 unidades temos alunos/as regulares que são agricultores/as familiares que poderão ser diretamente beneficiados pela ação. Estaríamos também proporcionando a nossos alunos a participação na condição de bolsista, o que será uma vivência rica para sua formação profissional. Ao passo que a celebração entre o Ministério do desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, via Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB/MDA e o IFCE, via o Campus Crateús, para realização dessa proposta também potencializará as ações do ministério, tendo em vista que proporcionará o acesso a capilaridade da rede federal de educação tecnológica e a uma equipe de profissionais qualificada (mestres e doutores), comprometida e experiente nas atividades de ensino/pesquisa/extensão com o público alvo do projeto. O campus Crateús, que assumirá a coordenação técnica, há nove anos vem assumindo junto a várias instituições públicas, privadas e do terceiro setor a organização da Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária dos Territórios Sertão do Inhamuns e Crateús, evento que conta com um eixo de comercialização (300 feirantes de vários estados do Brasil), formações (em média 8 oficinas/evento e 03 seminários/evento), cultura (apresentações culturais locais e regionais) é a culminância de várias ações de de fomento ao desenvolvimento territorial, oficinas, cursos, ATER, acesso ao crédito ao longo do ano desses vários parceiros. Ainda nos últimos cinco anos o IFCE - Campus Crateús é parceiro na construção do Centro de Inovação de Difusão de Tecnologias para o Semiárido, iniciativa constituída por um núcleo de pesquisadores dos Campi do IFCE Boa Viagem, Crateús, Iguatu e Tauá e que vem logrando êxito em editais de fomento à pesquisa e extensão bem como tem operacionalizado uma parceria via TED com Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR que já atendeu a mais de mais de 2 mil pessoas em seminários, feiras, oficinas sendo destas pelo menos 800 agricultores, técnicos e gestores em cursos de 40h. Diante dos exposto o IFCE, por meio do Campus Crateús, busca estabelecer uma parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), por intermédio da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA). O objetivo dessa colaboração é apoiar a qualificação de agricultores familiares, organizações, movimentos sociais, associações, cooperativas, sindicatos rurais, ATERs, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária e gestores públicos na região Nordeste, promovendo o desenvolvimento rural sustentável. Para alcançar o objetivo, estão previstos seminários técnicos temáticos nos estados do Nordeste, cada um com duração de 16 horas (dois dias) e capacidade para 120 participantes. As atividades serão voltadas para temas estratégicos, tais como: apoio à regularização sanitária de empreendimentos familiares (Inclusão Sanitária), Selo Nacional da Agricultura Familiar (SENAF) e o sistema Vitrine da Agricultura Familiar. A programação e a condução das atividades técnicas dos seminários serão coordenadas e organizadas pela equipe da Coordenação Geral de Apoio à Inclusão Sanitária e Certificação da Produção Familiar (CGINC) da SEAB/MDA, em parceria com o IFCE e as Superintendências Federais de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (SFDAs) dos estados do Nordeste. Essa iniciativa busca fortalecer a cooperação entre as instituições envolvidas, ampliando o impacto de suas ações e fomentando o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar e das comunidades tradicionais na região. Ao término das atividades, espera-se capacitar 1.080 agentes focais, que atuarão como multiplicadores do conhecimento adquirido. Dessa forma, a iniciativa contribuirá significativamente para o fortalecimento da inclusão sanitária dos empreendimentos da agricultura familiar, bem como para a ampliação do acesso a programas de compras públicas e novos mercados.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO							
6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?							
☐ Sim ☒ Não							
7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:							
7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.							
8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)							
8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? (x) Sim () Não							
8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: 1 - Será destinado o valor de R\$ 70.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais), correspondente a 8% do valor do TED para pagamento da despesa operacional administrativa da fundação de apoio. Observação: 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora. 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 , a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.							
9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Gestão financeira e administrativa do projeto	Serviço	1	R\$ 70.400,00	R\$ 70.400,00	Mar/26	Fev/27
ETAPA 1.1	Contratação de Fundação de apoio para prestação de serviços de gestão administrativa e financeira	Serviço	1	R\$ 70.400,00	R\$ 70.400,00	Mar/26	Fev/27
META 2	Gestão técnica do projeto	Serviço	1	R\$ 89.951,40	R\$ 89.951,40	Mar/26	Fev/27
ETAPA 2.1	Contratação de equipe técnica por 12 meses (01 coordenador, 01 Ass. Adm., 02 Alunos bolsistas), para realizar atividades de monitoramento e acompanhamento das oficinas.	Serviço	12	R\$ 7.495,95	R\$ 89.951,40	Mar/26	Fev/27
META 3	Assessoria pedagógica	Serviço	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	Mar/26	Fev/27
ETAPA 3.1	Contratação de educadores, para realizar atividades de formação/mobilização/relatória nos seminários, oficinas e reuniões (bolsistas servidores dos IF's)	Serviço	9	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00	Mar/26	Fev/27
META 4	Logística do Projeto	Serviço	1	R\$ 448.975,30	R\$ 448.975,30	Mar/26	Fev/27
ETAPA 4.1	Compra de passagens aéreas/rodoviárias/combustível/locação de veículos, para participação da equipe técnica do projeto facilitadores, palestrantes, consultores e colaboradores eventuais nos seminários, oficinas e reuniões.	Serviço	1	R\$ 136.185,30	R\$ 136.185,30	Mar/26	Fev/27
ETAPA 4.2	Diárias para participação da equipe técnica do projeto, facilitadores, palestrantes, consultores e colaboradores eventuais nos seminários, oficinas e reuniões.	Serviço	1	R\$ 89.000,00	R\$ 89.000,00	Mar/26	Fev/27
ETAPA 4.3	Contratação de serviços de estadia o público-alvo participantes dos seminários, oficinas e reuniões	Serviço	300	R\$ 155,00	R\$ 46.500,00	Mar/26	Fev/27
ETAPA 4.4	Compra de passagens aéreas/rodoviárias/combustível/locação de veículos, locação de microônibus para participação do público-alvo dos seminários, oficinas e reuniões.	Serviço	1	R\$ 141.290,00	R\$ 141.290,00	Mar/26	Fev/27
ETAPA 4.5	Diárias para participação do público-alvo nas oficinas e reuniões.	Serviço	60	R\$ 600,00	R\$ 36.000,00	Mar/26	Fev/27
META 5	Alimentação	Serviço	1	R\$ 80.772,00	R\$ 80.772,00	Mar/26	Fev/27
ETAPA 5.1	Contratação de alimentação para os participantes das seminários, oficinas e reuniões..	Serviço	1	R\$ 80.772,00	R\$ 80.772,00	Mar/26	Fev/27
META 6	Elaboração de Materiais didáticos	Serviço	1	R\$ 64.065,30	R\$ 64.065,30	Mar/26	Fev/27
ETAPA 6.1	Confecção e impressão de pastas, blocos de notas, canetas, cartilhas, folders, banners, panfletos e e-books, de cunho pedagógico voltados a instruir o processo de trabalho nos seminários, oficinas e reuniões	Serviço	1	R\$ 64.065,30	R\$ 64.065,30	Mar/26	Fev/27
META 7	Viabilização de Infraestrutura para oficinas técnica nos estados do nordeste	Serviço	1	R\$ 116.836,00	R\$ 116.836,00	Mar/26	Fev/27
ETAPA 7.1	Elaboração de infraestrutura técnica para os seminários, oficinas e reuniões	Serviço	1	R\$ 116.836,00	R\$ 116.836,00	Mar/26	Fev/27
META 8	Fortalecimento da Identidade Visual, Comunicação Institucional e Visibilidade do Programa de Inclusão Sanitária	Serviço	1	36.748,61	36.748,61	Mar/26	Fev/27
ETAPA 8.1	Confecção de Camisetas/bonés para identificação dos participantes dos seminários, oficinas e reuniões.	Serviço	1	36.748,61	36.748,61	Mar/26	Fev/27
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO				VALOR			
ABRIL/2025				R\$ 880.000,00			
Rendimentos para utilização da META 8 (Não haverá incidência sobre o valor do TED)				R\$36.748,61			
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA				CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO	

339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	Sim	R\$ 70.400,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	Não	R\$ 809.600,00
	Total	R\$ 880.000,00
Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.		
12. ATESTADO		
(X) Atesto de não incidência das vedações do art. 3º, §2º e art. 4º, §2º do Decreto nº 10.426/2020.		
13. PROPOSIÇÃO		
Local e data Ceará, na data de acordo com a assinatura eletrônica José Wally Mendonça Menezes Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Decreto Presidencial de 18 de fevereiro de 2025, Publicado em: 19/02/2025 Edição: 35 Seção: 2 Página: 1.		
14. APROVAÇÃO		
Local e data Brasília, data de acordo com a assinatura eletrônica. Ana Terra Reis Secretária da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar –SEAB -Portaria nº 477, de 29/07/2024, publicada no DOU de 30/07/2024, Edição 145, Seção 2, pág. 9 e Portaria MDA nº 46, de 24/09/2024, publicada no DOU de 26/09/2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18		



Documento assinado eletronicamente por **José Wally Mendonça Menezes, Usuário Externo**, em 10/02/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 13/02/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50185326** e o código CRC **9A4BFF8B**.